



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

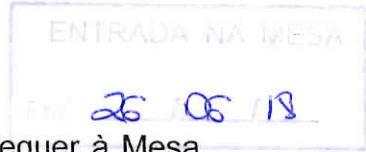
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 278/2018



Sala das Sessões, 15 de Junho de 2018.

Senhor Presidente,



O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requer à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Ex.mo. Senhor Prefeito Municipal com o pedido de **SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEGUINTE VIAS DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA:**

Rua Ana Vieira do Nascimento;
Rua Antônio Zacarias dos Anjos;
Rua Benícia Paula Moreira;
Rua Campo Vermelho;
Rua Cinco;
Rua Dez;
Rua Dezenove;
Rua Dezesesseis;
Rua Dezesete;
Rua Dezoito;
Rua Dois;
Rua Florípes de Gois;
Rua Geraldo Antônio de Paula;
Rua Nove;
Rua Oito;

Rua Onze;
Rua Quatorze;
Rua Quatro;
Rua Santo Antônio;
Rua Seis;
Rua Treze;
Rua Vinte e Cinco;
Rua Vinte e Dois;
Rua Vinte e Quatro;
Rua Vinte e Seis;
Rua Vinte e Sete;
Rua Vinte e Três;
Rua Vinte e Um;
Rua Vinte;

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em razão da ineficiência das lâmpadas convencionais e da escuridão que toma conta de nossas vias e praças públicas, embasando as causas de altos índices de criminalidade. A taxa de iluminação pública paga pelos moradores é mal aproveitada, a cidade está escura e perigosa. A tecnologia do LED está ao alcance da gestão pública, basta uma decisão política para utilizá-la. A troca das lâmpadas trará uma grande contribuição para redução da violência e uma ajuda ao policiamento ostensivo na cidade, oferecendo à população condições apropriadas para um convívio harmônico e saudável. Isso eleva a autoestima, a qualidade de vida e o fortalecimento da cultura da paz.

Atenciosamente,


Marcelo de Jesus Martins
Vereador

www.cmrn.mg.gov.br

Avenida dos Nogueiras, 226 - Centro - Ribeirão das Neves - MG - CEP 33.805-000

Tel.: 31. 3631-1550

CÂMERA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 21/JUN/2018 11:42 00000274



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 279/2018



Sala das Sessões, 15 de Junho de 2018.

Senhor Presidente,



O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requer à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Ex.mo. Senhor Prefeito Municipal com o pedido de **SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEGUINTE VIAS DO BAIRRO MENEZES:**

Av. Costa e Silva
Av. Castelo Branco
Rua Acre
Rua Alagoas
Rua Amapá
Rua Bahia
Rua Bambuí
Rua Beija Flor
Rua Campos Sales
Rua Ceará
Rua Curitiba
Rua das Pedreiras
Rua Espírito Santo
Rua Goiás
Rua Juscelino Kubistchek
Rua Maranhão

Rua Mato Grosso do Norte
Rua Mato Grosso do Sul
Rua Minas Gerais
Rua Nova York
Rua Paraná
Rua Pernambuco
Rua Rio de Janeiro
Rua Rio Grande do Norte
Rua Rio Grande do Sul
Rua Rodrigues Alves
Rua Rondônia
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Sergipe
Rua Vinte e Hum de Abril
Rua Wembley

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica **em razão da ineficiência das lâmpadas convencionais e da escuridão que toma conta de nossas vias e praças públicas, embasando as causas de altos índices de criminalidade. A taxa de iluminação pública paga pelos moradores é mal aproveitada, a cidade está escura e perigosa. A tecnologia do LED está ao alcance da gestão pública, basta uma decisão política para utilizá-la. A troca das lâmpadas trará uma grande contribuição para redução da violência e uma ajuda ao policiamento ostensivo na cidade, oferecendo à população condições apropriadas para um convívio harmônico e saudável. Isso eleva a autoestima, a qualidade de vida e o fortalecimento da cultura da paz.**

Atenciosamente,


Marcelo de Jesus Martins
Vereador

www.cmrn.mg.gov.br

Avenida dos Nogueiras, 226 - Centro - Ribeirão das Neves - MG - CEP 33.805-000
Tel.: 31. 3631-1550